

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Editais****Editais****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 61/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 52-09.2016.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 15.437/2016)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2015.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, CITO o REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL, através da advogada Dra. Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques - OAB: 12998/ES, do r. despacho proferido às fls. 59, abaixo transcrito:

“DESPACHO

Tratam os presentes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Tendo em vista a juntada do parecer conclusivo da Coordenadoria de Controle Interno (fls. 49/50), opinando pela rejeição das contas prestadas, bem como do Ministério Público Eleitoral (53/58), determino, em cumprimento ao previsto no art. 38, da Resolução 23.546/2017, a citação do órgão partidário e dos responsáveis, bem como do advogado constituído nos autos, para que ofereçam defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2018.

JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE  
Relator”

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória-ES, 2 de março de 2018.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº 73, DE 28/02/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.073/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Natália Coelho Dalapicola Munhos**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 74, DE 28/02/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2334/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gabriel Filipe de Deus Santos**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**